

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 073/2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **NIUMAR ROTHER PREDIGER - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.272.213/0001-33, com endereço comercial na Av. Goianesia, 51, bairro Progresso, Ibirubá-RS, neste ato representada por Niumar Rother Prediger, portador do CPF sob nº 003.518.310-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2023.



ABEL GRAVE,
Contratante.



NIUMAR ROTHER PREDIGER - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

